



DECRETO Nº 002/2022,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, A necessidade de criação de uma comissão de Avaliação para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura Municipal, para fins de elaboração de mapa de valores, na avaliação de imóveis de responsabilidade do Município.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares, todos com mandatos de 01(um) ano, e poderá ser renovada ou ter seus membros reconduzidos através de designação do Chefe do Executivo, sendo os seguintes membros:

1. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO (Presidente)
2. ILSON BARBOSA COSTA (Secretário)
3. CLEBER JACINTO BORGES (Membro)

Parágrafo Único – Em caso de afastamento de qualquer um de seus membros, será imediatamente nomeado um novo membro para completar a composição da comissão;

Art. 3º- A Comissão a que se refere o artigo 1º ficará incumbida de proceder a prévia avaliação de imóveis de interesse do Município para fins de desapropriação, locação, alienação, compra, ou quaisquer outros fins;

Art.4º- A Comissão se reunirá ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art.5º- A Comissão deliberará nos casos em que haja desacordo na avaliação de imóveis entre membros prevalecerá a decisão da maioria absoluta dos membros.

Art.6º- Não há remuneração aos membros da comissão de Avaliação de Imóveis.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
03 de janeiro de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 002 de 03/01/2022

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/01/2022

